

apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).  
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca do Memo nº 993/2014-CTM I, de 11.06.14, referente ao suposto furto de uma fonte de antena do Navega Pará, da Central de Triagem Metropolitana I, no plantão do dia 09.06.14.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725042**

**PORTARIA Nº. 422/2014 – CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 04 DE AGOSTO DE 2014.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados 028/2014-Gab.Dir.CRRM, de 18.03.14, referente à fuga de 05(cinco) presos custodiados no Centro de Recuperação de Marabá, no dia 18.03.14.

II – Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725225**

Dispensa: 33/2014

Data: 01/08/2014

Valor: 374,04

Objeto: aquisição de 02 certificações para o token para a divisão de tecnologia da informação, afim de agilizar o serviço de liberação de alvará pelo processo eletrônico

Fundamento Legal: Art. 14, da Lei Federal nº 8666/93

Data de Ratificação: 01/08/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

03183132663150000 339030 0101000000 Estadual  
Contratado(s):

Nome: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Endereço: Av Perimetral, Bairro: Terra Firme, s/n

CEP. 66077-830 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725044**

**PORTARIA Nº. 422/2014 – CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 04 DE AGOSTO DE 2014.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados 028/2014-Gab.Dir.CRRM, de 18.03.14, referente à fuga de 05(cinco) presos custodiados no Centro de Recuperação de Marabá, no dia 18.03.14.

II – Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725059**

**PORTARIA Nº. 427/2014 – CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2014.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor FABIO DA SILVA RIBEIRO, acerca da fuga do preso LENILSON SILVA CARDOSO, ocorrida em 20.08.2013, no Hospital Municipal de Breves. Ressalta-se que o servidor incorreu em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, VI, c/c art. 189 da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES Procurador Autárquico, Presidente, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, Membro, e, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725061**

**PORTARIA Nº. 428/2014 – CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2014.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo nº. 078/2014 – NLCC/SUSIPE, de 29.07.14, referente ao Contrato nº 094/2013/SUSIPE, para a reforma e adequação/ampliação dos sistemas de tratamento de efluentes existente para 02 (dois) tanques sépticos, 04 (quatro) sumidouros e 02 (dois) filtros anaeróbios no Centro de Recuperação Regional de Paragominas.

II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725065**

**PORTARIA Nº. 429/2014-CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2014.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº. 287/2014-CGP. SUSIPE, de 28/05/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.654, de 02/06/2014, referente ao Processo nº. 3126/2014-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº. 286/2014-CGP. SUSIPE, de 28/05/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.654, de 02/06/2014, referente ao Processo nº. 3125/2014-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº. 284/2014-CGP. SUSIPE, de 28/05/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.654, de 02/06/2014, referente ao Processo nº. 3123/2014-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº. 282/2014-CGP. SUSIPE, de 28/05/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.654, de 02/06/2014, referente ao Processo nº. 3121/2014-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº. 376/2014-CGP. SUSIPE, de 01/07/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.675, de 02/07/2014, referente ao Processo nº. 3163/2014-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº. 375/2014-CGP. SUSIPE, de 01/07/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.675, de 02/07/2014, referente ao Processo nº. 3162/2014-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº. 374/2014-CGP. SUSIPE, de 01/07/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.675, de 02/07/2014, referente ao Processo nº. 3161/2014-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº. 373/2014-CGP. SUSIPE, de 01/07/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.675, de 02/07/2014, referente ao Processo nº. 3160/2014-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº. 372/2014-CGP. SUSIPE, de 01/07/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.675, de 02/07/2014, referente ao Processo nº. 3159/2014-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº. 371/2014-CGP. SUSIPE, de 01/07/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.675, de 02/07/2014, referente ao Processo nº. 3158/2014-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº. 370/2014-CGP. SUSIPE, de 01/07/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.675, de 02/07/2014, referente ao Processo nº. 3157/2014-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº. 369/2014-CGP. SUSIPE, de 01/07/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.675, de 02/07/2014, referente ao Processo nº. 3156/2014-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº. 368/2014-CGP. SUSIPE, de 01/07/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.675, de 02/07/2014, referente ao Processo nº. 3155/2014-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº. 367/2014-CGP. SUSIPE, de 01/07/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.675, de 02/07/2014, referente ao Processo nº. 3165/2014-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº. 366/2014-CGP. SUSIPE, de 01/07/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.675, de 02/07/2014, referente ao Processo nº. 3164/2014-CGP/SUSIPE

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725066**

**PORTARIA Nº. 430/2014-CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 04 DE AGOSTO DE 2014.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº. 381/2014-CGP. SUSIPE, de 02/07/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.676, de 03/07/2014, referente ao Processo nº. 3169/2014-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº. 380/2014-CGP. SUSIPE, de 02/07/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.676, de 03/07/2014, referente ao Processo nº. 3168/2014-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº. 379/2014-CGP. SUSIPE, de 02/07/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.676, de 03/07/2014, referente ao Processo nº. 3167/2014-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº. 378/2014-CGP. SUSIPE, de 02/07/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.676, de 03/07/2014, referente ao Processo nº. 3166/2014-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**RESUMO DE PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725069**

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2120/2014-NGP.SUSIPE**

**BELÉM/PA, 04 DE AGOSTO DE 2014.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, ao servidor FABRICIO SILVA RABELO, Matrícula Funcional nº 57212613, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Núcleo de Apoio Logístico - NAL, no período de 11.07.2014 a 22.08.2014. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SAIDY MERCES DO SANTOS DIAS  
Diretora do NGP/SUSIPE

## Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 1535/2014 - DG**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 724951**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº